



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, realizada em 13 de março de 2007 – Sala de Reuniões do COMPHAP.

Pauta: deliberação de processos; Aprovação de Orçamentos para aquisição de um Notebook e de um Projetor Multimídia; Projeto de Lei de Tombamento.

Aos treze dias do mês de março de dois mil e sete, às nove horas, teve início na sala de reuniões do COMPHAP, no prédio da Biblioteca Pública Municipal "Benedicto Sérvulo de Sant'Anna" e Arquivo Histórico Municipal "Historiador Isaac Grinberg", sito à Rua Coronel Souza Franco n.º 993, centro, com a presença da Arquiteta e Urbanista Ana Maria Abreu Sandim, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, dos conselheiros, Arquiteto e urbanista Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca, representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP e Vice-Presidente do COMPHAP, Arquiteta e Urbanista Maria Lúcia de Freitas, Chefe da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico e Conhecimento da Coordenadoria de Cultura, Sr. Dárcio Perretti, representante da Secretaria Municipal de Finanças, Arquiteta e Urbanista Renata Harada Herrett, representante suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, Dr. José Edílson Ferreira de Almeida, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB 17ª Subseção, Profa. Mieka Fukuda, representante do Centro do Professorado Paulista, Profa. Angélica Eunice da Silva Pinto, representante da Secretaria Municipal de Educação, Arquiteto e Urbanista Eugênio Custódio Vieira, representante suplente do Congresso da Sociedade de Cultura Latina, Arquiteto e Urbanista Nelson Bettoi Batalha Neto, representante da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes – AEAMC, Dr. Sylvio da Silva Pires, representante da Universidade Braz Cubas, Arqueóloga Vivian Cristiane Fernandes, representante da Associação Mogiana de Paleografia – AMP, Arquiteto e Urbanista Ubirajara Nunes Pereira de Souza, Secretário Geral do COMPHAP representante Técnico da Coordenadoria de Cultura. O Vice-Presidente do COMPHAP, Arquiteto Altamir inicia a reunião agradecendo a todos os conselheiros pela presença, informando que a presidente irá se atrasar alguns minutos, e que, portanto iniciará a leitura da ata da reunião anterior para posterior

1



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

aprovação. Após leitura da ata o vice-presidente passa a palavra para a presidente que coloca em aprovação a ata da reunião do dia 13 de fevereiro de 2006, sendo aprovada por unanimidade. A presidente passa para o segundo assunto da pauta – Esclarecimentos a respeito do andamento da aprovação da Lei de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Mogi das Cruzes. A presidente solicita a Arquiteta Maria Lúcia de Freitas que faça suas considerações a respeito, sendo informada que os critérios de ambiência no anteprojeto de lei precisam ser revistos, pois podem conflitar com a lei de uso de ocupação do solo do município. O Arquiteto Nelson Bettoi Batalha questiona se no ato do tombamento o proprietário será consultado, sendo informado pela Sra. Maria Lúcia que o proprietário será notificado quando do início do processo de tombamento do bem, e que os referidos procedimentos serão estabelecidos por meio de portaria municipal. A presidente propõe uma reunião extraordinária a ser realizada com o Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo Arquiteto e Urbanista João Francisco Chavedar e a criação de uma comissão para acompanhamento e ajustes finais do Anteprojeto de Lei de Tombamento, para posterior apresentação em reunião ordinária do COMPHAP. A presidente põe em votação, sendo aprovada por unanimidade. A presidente passa para o terceiro assunto da pauta – Fazenda de Salvador Leite Ferraz no Distrito de Cezar de Souza. A presidente informa que a fazenda trata-se de exemplar de extrema importância para o município propondo que seja solicitado a Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico um levantamento arquitetônico do local. A presidente põe em votação, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo para tratar, a presidente do COMPHAP Ana Maria Abreu Sandim agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, do qual eu Ubirajara Nunes Pereira de Souza, Secretário Geral do COMPHAP, lavrei esta presente ata, em duas folhas, digitadas somente no anverso, que vai assinada pela Senhora Presidente e por mim, cuja a aprovação se dará na reunião de 10 de abril de 2007.

Arg. Ana Maria Abreu Sandim
Presidente do COMPHAP

Arg. Ubirajara Nunes Pereira de Souza
Secretário Geral do COMPHAP